



# CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra



## TERMO DE DISPENSA – 021/2021

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, no item 04 no valor de R\$ 93,99 (Noventa e três reais e noventa e nove centavos), **COMERCIAL GLICIA LTDA**, nos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor de R\$ 309,36 (Trezentos e nove reais e trinta e seis centavos) e **SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, nos itens 03, 05, 13 e 14 no valor de R\$ 410,43 (quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos), sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentar a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de R\$ 813,78 (Oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos), para aquisição de material consumo, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2021.

Afonso Cláudio, em 21 de maio de 2021.

  
Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação das empresas: **EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, no item 04 no valor de R\$ 93,99 (Noventa e três reais e noventa e nove centavos) **COMERCIAL GLICIA LTDA**, nos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor de R\$ 309,36 (Trezentos e nove reais e trinta e seis centavos) e **SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, nos itens 03, 05, 13 e 14 no valor de R\$ 410,43 (quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos), sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentar a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 813,78 (Oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos), para aquisição de material consumo, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2021, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do **parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.

Afonso Cláudio, em 21 de maio de 2021.

  
Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu